



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0504/2025

A Vereadora Taninha da Luz no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Poder Executivo que verifique, junto à secretaria competente, a possibilidade de instalação de lombadas (redutores de velocidade), acompanhadas de placas de sinalização, no Bairro Morro Grande, em razão do intenso tráfego de carros e caminhões que circulam em alta velocidade pela localidade.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança dos moradores e transeuntes do Bairro Morro Grande. O grande fluxo de veículos, especialmente caminhões, em alta velocidade tem colocado em risco a integridade física da população. Ressalta-se que já existe a Lei Municipal nº 719, que institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas nas áreas rurais do Município de Morretes. Entretanto, a instalação de lombadas com a devida sinalização se mostra necessária para favorecer o cumprimento da norma, garantindo maior segurança viária e tranquilidade à comunidade.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 30 de setembro de 2025


Taninha da Luz
Vereadora

ENCAMINHE SE

Em: 02/10/25

Presidente
João Peluso
Presidente

SAMARITANA DA LUZ

Número: 506 2025

Assunto: Proposta Indicação

Data: 30/09/2025

Hora: 11:51:36

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br